



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 120/2024

COM BASE NO INCISO II DO ART. 75 DA LEI N. 14.133/2021

O município de Jaquirana – RS com e sede na Rua Inácio Rodrigues nº 451, centro, inscrita no CNPJ sob nº 92.401.561/0001-10, neste ato, e apresentado pelo Sr Marcos Finger Pires, Prefeito Municipal, torna público que tem interesse na AQUISIÇÃO DE SEMENTES, ÓLEO DE NEEM, FERTILIZANTE, BANDEJAS E SUBSTRATO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 16 de maio de 2024 às 16:50 horas.

O Termo de referência da contratação e modelo de proposta encontra-se disponível em anexo.

A proposta deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitações sito Rua Inácio Rodrigues nº 451, centro, Jaquirana ou pelo e-mail licitacao@jaquiranaonline.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de sementes, óleo de neem, fertilizante, bandejas e substrato para atender às necessidades da Secretaria Da Agricultura e Meio Ambiente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

Está sendo proposto a aquisição de sementes, óleo de neem, fertilizante, bandejas e substrato. Estes insumos desempenha um papel de fundamental importância na continuidade das operações do viveiro. Estas são sementes com variedades adaptadas a todos os climas da nossa região. Estes insumos fazem com que aqueles que utilizam os serviços recebam mudas mais saudáveis, aumentando consideravelmente suas chances de uma colheita farta.

Gostaria de ressaltar, ainda, que a produção de mudas constitui a principal atividade desempenhada nesse viveiro. Os principais beneficiários são os residentes do município, os quais se cadastram com a finalidade de adquirir essas mudas, fomentando, assim, a adoção de uma alimentação saudável e o cultivo de seus próprios alimentos. Essa iniciativa promove a conscientização sobre a importância da produção local de alimentos e encoraja a prática de hábitos mais saudáveis.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta solicitação correrá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor.

4. TABELA DE ITENS

Item	Produto/Serviço	UNID	QTD
1	SEMENTES DE ALFACE EMBAU CRESPA PELT-5000 PELETS FILO	LATA	10
2	SEMENTES DE ALFACE LISA SCS374 LITORANEA 5000 STELLA-MANTEIGA	LATA	15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

3	SEMENTES DE ALFACE ITAPUA 401/CRESPA (SUPER) PELETIZADA VENERANDA	LATA	10
4	SEMENTES DE ALFACE DELICIA AMERICANA PELETIZADA-5000 PEL MAUREN	LATA	10
5	SEMENTES DE ALFACE TRINDADE AMERICANA PELETIZADA - 1000 PELETS LATA 5000 SEMENTES	LATA	10
6	SEMENTES DE BETERRABA EARLY WONDER TALL TOP PSCT ALUM 250G	LATA	10
7	SEMENTES DE CEBOLINHA DE TEMPERO (ANO TODO) PCT ALUM 100G	LATA	6
8	SEMENTES DE CEBOLA EMPASC 352 (BOLA PRECOCE) PCT ALUM 500G DOLABELA	LATA	2
9	SEMENTES DE COUVE MANTEIGA DA GEORGIA PCT 50G	LATA	2
10	SEMENTES DE RUCULA FOLHA LARGA GIGANTE PCT ALUM 100G	LATA	5
11	SEMENTES DE RUCULA CULTIVADA PCT ALUM 100 G	LATA	5
12	SEMENTES DE SALSA LISA STELLA PCT ALUM 100G	LATA	5
13	SEMENTES DE ABOBORA HIBRIDA TETSUKABUTO CHKARA (PACOTE LONGA VIDA 500 G	PACOTE	1
14	SEMENTES DE BANDEJA PLASTICA RIGIDA 200 CELULAS (18 ML)	UNIDADE	200
15	OLEO DE NEEM PRONTO USO - 500ML	UNIDADE	10
16	FERTILIZANTE KRISTALON 13-40-13 - 25 KG	UNIDADE	4
17	Substrato Pilar Horti premium 45 litros 18 kg.	UNIDADE	200

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:
Menor preço global.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

6.1. O prazo para entrega dos serviços é de 10 dias após a Ratificação da Dispensa de Licitação.

6.2. A entrega do produto de dará na Secretaria da Agricultura de Jaquirana/RS.

7. DO RECEBIMENTO

7.1. Os matérias serão recebidos por funcionário designado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente no prazo máximo de 10 dias.

7.2. Por ocasião da entrega do objeto, a instalação será conferida por técnico da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

7.3. Serão recusados os materiais e serviços caso os mesmos não estejam em acordo com todas as especificações do presente neste instrumento.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado, no prazo de **30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;

8.2. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos produtos constantes nesse termo de referência.

8.3. Em caso de realização do serviço de forma parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todo o produto contratado.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

9.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.2 REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

b) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).

c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

e) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

9.3 REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.4 DECLARAÇÃO, ASSINADA POR REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE, DE QUE:

a) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo anexo;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

b) Declaração na qualidade de licitante do procedimento licitatório, que **não foi declarada inidônea** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Jaquirana/RS, 18 de Abril de 2024.

Douglas Samuel B. Andelieri
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA

MODELO DE PROPOSTA

Processo: 144/2024

DL: 120/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE SEMENTES, ÓLEO DE NEEM, FERTILIZANTE, BANDEJAS E SUBSTRATO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Validade da Proposta: 60 dias

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor Total
1	SEMENTES DE ALFACE EMBAU CRESPA PELT-5000 PELETS FILO	LATA	10	R\$	R\$
2	SEMENTES DE ALFACE LISA SCS374 LITORANEA 5000 STELLA-MANTEIGA	LATA	15	R\$	R\$
3	SEMENTES DE ALFACE ITAPUA 401/CRESPA (SUPER) PELETIZADA VENERANDA	LATA	10	R\$	R\$
4	SEMENTES DE ALFACE DELICIA AMERICANA PELETIZADA-5000 PEL MAUREN	LATA	10	R\$	R\$
5	SEMENTES DE ALFACE TRINDADE AMERICANA PELETIZADA -1000 PELETS LATA 5000 SEMENTES	LATA	10	R\$	R\$
6	SEMENTES DE BETERRABA EARLY WONDER TALL TOP PSCT ALUM 250G	LATA	10	R\$	R\$
7	SEMENTES DE CEBOLINHA DE TEMPERO (ANO TODO) PCT ALUM 100G	LATA	6	R\$	R\$
8	SEMENTES DE CEBOLA EMPASC 352 (BOLA PRECOCE) PCT ALUM 500G DOLABELA	LATA	2	R\$	R\$
9	SEMENTES DE COUVE MANTEIGA DA GEORGIA PCT 50G	LATA	2	R\$	R\$
10	SEMENTES DE RUCULA FOLHA LARGA GIGANTE PCT ALUM 100G	LATA	5	R\$	R\$
11	SEMENTES DE RUCULA CULTIVADA PCT ALUM 100 G	LATA	5	R\$	R\$
12	SEMENTES DE SALSA LISA STELLA PCT ALUM 100G	LATA	5	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA

13	SEMENTES DE ABOBORA HIBRIDA TETSUKABUTO CHKARA (PACOTE LONGA VIDA 500 G	PACOTE	1	R\$	R\$
14	BANDEJA PARA SEMENTES PLASTICA RIGIDA 200 CELULAS (18 ML)	UNIDADE	200	R\$	R\$
15	OLEO DE NEEM PRONTO USO - 500ML	UNIDADE	10	R\$	R\$
16	FERTILIZANTE KRISTALON 13-40-13 - 25 KG	UNIDADE	4	R\$	R\$
17	Substrato Pilar Horti premium 45 litros 18 kg.	UNIDADE	200	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$

Data....

Empresa.....

CNPJ: